



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

PORTARIA Nº 06/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, no uso das suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6º da Lei Complementar nº 75/93;
- b) a incumbência prevista no art. 7º, I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução nº 23, de 17 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o trâmite dos autos administrativos com os seguintes dados:

AUTOS: PP 1.19.000.001660/2013-11

Representado: EMPRESA HIDROSSONDA

Objeto: apurar supostas irregularidades na execução do Convênio TC/PAC nº 0737/2011 (SIAFI 650598) celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde- FUNASA e o município de Pedreiras/MA

Determina a conversão dos presentes autos em Inquérito Civil para a continuidade da apuração do objeto indicado acima já que as últimas informações da FUNASA (fls. 201/229) não foram atualizadas (data da vistoria é de agosto de 2014), devendo ser cumprida as seguintes diligências:

- ofício à FUNASA para que realize, no prazo de 30 (trinta) dias, nova vistoria nas obras relativas ao Convênio 0737/2011 (SIAFI 650598);

- ofício à empresa representada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa sobre o parecer técnico final da FUNASA de fl. 229 (cópia anexa).

São Luís, 23 de março de 2015.

CAROLINA DA HORA MESQUITA
Procuradora da República